TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Trata-se de contratação da empresa CARBONI VEÍCULOS LTDA – JOAÇABA para realização de manutenção preventiva do veículo **FIAT / STRADA FREEDOM CS13 BRANCA 2025 / 2025 de placas TPU8D16** da Secretaria de Infraestrutura e Agricultura.

2. DA JUSTIFICATIVA

Considerando que o veículo de placas **TPU8D16** foi adquirido através do Processo Licitatório 45/2023/PMJ;

Considerando que o veículo foi adquirido no dia 31/07/2025, e que consta no item 3 do manual do veículo (fl. 03) e no item 3.1. da Ata de Registro de Preços ARP24CIN001016/MOP24CIN345816 que o veículo possui garantia de 36 meses ou 100.000 quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro, a contar do efetivo recebimento do veículo;

Considerando que o veículo está com 9.309 km rodados;

Considerando que para assegurar a garantia, todas as manutenções devem ser obrigatoriamente realizadas em concessionárias autorizadas na Mesorregião do Município de Joaçaba;

Por fim, diante do exposto justifica-se a presente dispensa de licitação para a contratação da **CARBONI VEÍCULOS LTDA – JOAÇABA** para realização de manutenção do veículo **FIAT / STRADA FREEDOM CS13 BRANCA 2025 / 2025 de placas TPU8D16**, do CEMAP.

				CARBONI	**-**	**-**
ITEM	**UN**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QTDE**	**VALOR (R$)**	**VALOR**	**VALOR**
1	SV	Serviços de Mecânica	0,80	188,80	-	-
2	SV	Balanceamento Roda (4)	1,00	70,00	-	-
3	SV	Geometria Dianteira	1,25	100,00	-	-
4	PC	Filtro óleo motor	01	99,27	-	-
5	PC	Filtro de combustível	01	36,39	-	-
6	PC	Elemento filtrante ar	01	111,76	-	-
7	PC	Elemento filtrante ar quente	01	99,46	-	-
8	PC	Mopar MaxPro Synthetic 0W20 (SP/G)	3,40	242,61	-	-

Assinado digitalmente por Nayara de Oliveira. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Y5M-K85-RYQ-J7J.

9	PC	Limpa para-brisa em pastilha - 5g	01	8,96	-	-
10		Limpador de Sistema de Comb.	01	217,28	-	
11	PC	Limpeza sistema A/C granada	01	118,74	-	-
12	PC	Proteção do sistema de óleo	01	322,56	-	-

Total: R$1.615,83

3. DA EMPRESA VENCEDORA / CONTRATADA:

CARBONI VEÍCULOS LTDA - JOAÇABA, CNPJ: 83.525.386/0003-44, Endereço: Avenida Santa Terezinha, 378 – Menino Deus – Joaçaba/SC.

4. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de R$ 1.615,83 (um mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e três centavos).

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças do Município de Joaçaba em até 10 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/2021:

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> IV - para contratação que tenha por objeto:
> a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2.040 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
184 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETA
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Assinado digitalmente por Nayara de Oliveira. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Y5M-K85-RYQ-J7J.

7. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A vigência do contrato é de 30 (trinta) dias contados a partir da emissão do empenho. A fiscalização será realizada pelo servidor Eduardo Borges e a gestão será realizada pelo servidor Murilo Eduardo Vicenzo Turcatel.

8. FORMA DE EXECUÇÃO:

O serviço deverá ser realizado na concessionária.

As peças fornecidas para a manutenção do veículo devem ser genuínas.

A empresa deverá fornecer a garantia mínima do fabricante para as peças.

O prazo de entrega será imediato após a realização do serviço.

A empresa deverá responsabilizar-se pelos veículos entregues para manutenção, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao veículo ou a terceiros, enquanto o veículo estiver sob sua guarda e quando seus empregados ou prepostos o estiverem conduzindo.

Joaçaba, 27 de maio de 2026.

NAYARA DE OLIVEIRA
Secretária de Infraestrutura e Agricultura

Assinado digitalmente por Nayara de Oliveira. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Y5M-K85-RYQ-J7J.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 27/05/2026 às 18:47:16

Assinantes

Nayara de Oliveira

Assinou em 28/05/2026 às 12:32:29 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de NAYARA DE OLIVEIRA com o CPF ***.623.089-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Nayara de Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Y5M-K85-RYQ-J7J